



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3354
QUINTA-FEIRA, 12 DE
JANEIRO DE 2023 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 062/2023

DESIGNA A SERVIDORA ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **ROSALIÉ FERREIRA GUERRA FIGUEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES - CÓD. CM - 04, no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, durante as férias da titular do cargo **CRISTIANE GUIMARÃES CHAVES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 063/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Maria Lina de Jesus Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

O DIA A DIA DE UBERLÂNDIA PASSA AQUI!

CONHEÇA AS PROPOSTAS DO PARLAMENTO MUNICIPAL

ACESSE: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

**QUER PARTICIPAR
DAS DECISÕES SOBRE
A CIDADE?**

**ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!**



CAMARAUBERLANDIAOFICIAL
 CAMARAUBERLANDIA
 UBERLANDIACAMARA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3354, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br